



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESUMO EXECUTIVO

### 202ª REUNIÃO 156ª ORDINÁRIA

**Data 04/05/2010**

**Hora: 09h00min**

**Local: Auditória Maria Eglantina Nunes Rondon / SUSAM**

**ABERTURA** – Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às nove horas, no Auditório CPRM, situada na Av. André Araújo nº 2160 - Aleixo, foi realizada a **202ª Reunião e 156ª Ordinária** do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM. Essa reunião agendada para o dia vinte e sete de abril de dois mil e dez, transferida para o dia quatro de maio de dois mil e dez, atendendo solicitação do Ministério da Saúde, para participarem de evento em Brasília/DF, com presença da Mesa Diretora.

**ITEM 01 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS: 194ª (150ª Ordinária), realizada em 27 de outubro de 2009- 196ª Reunião (151ª Ordinária), realizada em 24 de novembro de 2009. Aprovadas com correção dos conselheiros.**

**ITEM 02- INFORMES-** Alguns conselheiros se escreveram para compartilhar informações .

**ITEM 03 – HOMOLOGAÇÃO-** Processo nº 30496/2009- Inclusão dos Representantes dos colegiado na Câmara Técnica do Sangue do Estado do Amazonas.

**ITEM 04 – Indicação para a Comissão de Ética e Pesquisa da UFAM- Um Usuário, um Trabalhador e seus respectivos suplentes.**

**ITEM 05 – APRESENTAÇÃO-** Plano de Redução da Mortalidade Infantil no Estado do Amazonas. Relatora: Maristela Olazar

**ITEM 06 – ANIVERSARIANTES DO MÊS:** O presidente parabenizou todos os aniversariantes com uma grande salva de palmas. Não havendo nenhuma manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às doze horas e trinta minutos. Estiveram presentes os **Conselheiros Titulares:** Jose Rodrigues, Jânio da Silva Silveira, Rui Guilherme Neves de Souza, Fernando Brandao de Albuquerque, Valdenora da Cruz Rodrigues e Maria de Lourdes Ribeiro de Souza, Cleidimir Francisca do Socorro, Roberto de Assis. **Conselheiros Suplentes:** Gilson Aguiar da Silva, Antônio de Pádua Quirino, Antônio Raimundo Nonato Pereira e Luís Francisco Belém. A ata será arquivada para fins documentais após a aprovação da Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas-CES/AM. Manaus, 04 de maio de dois mil e dez.